



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Aprovado em 17/12/2013

Senador(a) Presidente da CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2013 - CCJ

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 58, da Constituição Federal e do inciso I do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, para debater a advocacia pública nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, em especial no que diz respeito à PEC nº 17, de 2012, que organiza a carreira de Procurador Municipal, e à PEC nº 39, de 2012, que equipara os procuradores das autarquias e das fundações públicas com os procuradores dos Estados e dos Municípios. Sugiro a presença dos seguintes convidados:

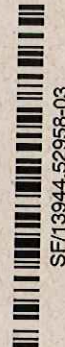
- (i) Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais — ANPM;
- (ii) Marcos Vitório Stamm, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos — ABRAP;
- (iii) Marcello Terto e Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do DF — ANAPE;
- (iv) Rodrigo Marques de Abreu Júdice, Procurador Geral do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA:

Encontram-se sob exame na CCJ a PEC nº 17, de 2012, que organiza a carreira de procurador municipal e a PEC nº 39, de 2012, que equipara os procuradores das autarquias e das fundações públicas com os procuradores dos Estados e dos Municípios.

A temática envolvendo estas Propostas é bastante complexa. Até por isso, fui procurado por diversos setores interessados para debater a questão, uns contrários à aprovação das Propostas e outros favoráveis.

Recebido em 17/12/13
Hora: 17:11
Willy da Cruz Moura - Matr. 22127E
CCJ-SF



SF/13944.52958-03

Página: 1/2 17/12/2013 16:43:15

f9cb0d4008c1f6dabb97a12b12bca6aa54b31369



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Os procuradores das autarquias e fundações públicas estaduais pleiteiam uma espécie de equiparação com os procuradores dos Estados, fundamentando suas alegações em alguns precedentes do STF.

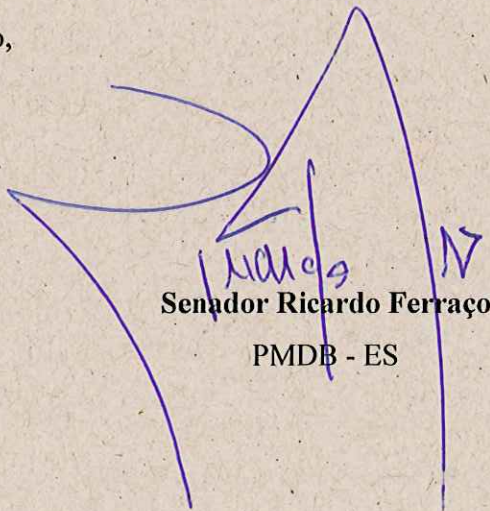
Já os procuradores dos Estados alegam vícios de inconstitucionalidade na PEC nº 39, de 2012, em razão da violação de princípios da Constituição Federal, baseando-se igualmente em julgados da Suprema Corte.

Por sua vez, os procuradores municipais desejam equiparação com os procuradores estaduais, assim, buscam a aprovação da PEC nº 17, de 2012.

Entendo que o motor da democracia é o debate. Em um tema tão sensível como este, acredito que seja mais do que aconselhável a participação dos diversos seguimentos interessados.

Por essa razão, apresento o presente requerimento para a realização de uma audiência pública para discutir a advocacia pública nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, de modo que esta Comissão tenha melhores subsídios para decidir tanto sobre esta PEC 39, quanto sobre a PEC 17.

Sala da Comissão,


Senador Ricardo Ferraço
PMDB - ES



SF/13944.52956-03

Página: 2/2 17/12/2013 16:43:15

f9cb0d4008c1f6dabb97a12b12bca6aa54b31369

